



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 091/2017.

Em, 10 de outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABO-FRIENSE AO SR. ALEX ALVES  
DE MENDONÇA.**

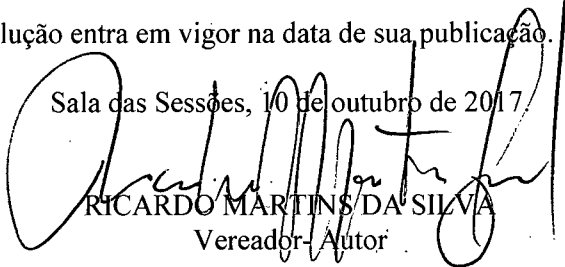
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Alex Alves de Mendonça, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017

  
RICARDO MARTINS DA SILVA  
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

